

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 103 Edição - Areia Branca/RN, 27 de JUNHO de 2024.

GABINETE CIVIL/CPL

PORTARIA Nº 116/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **TAYNA ALVES REBOUÇAS**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.324-XX, no Cargo Público em Comissão de **VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR URABANO II – VDUE II**, da **ESCOLA MUNICIPAL GERALDA CRUZ**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 27 de Junho de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 117/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos

termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **DAYANE CASSIANO DE OLIVEIRA NETO**, portador(a) do CPF: XXX.XXX.284-XX, no Cargo Público em Comissão de **COORDENADORA TÉCNICA DE PROTEÇÃO BÁSICA**, da Coordenadoria Técnica de Proteção Básica - da Diretoria Executiva de Políticas Sociais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho, Cidadania e Habitação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 27 de Junho de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 118/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, senhor (a) **CARLOS NASCIMENTO NETO**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.184-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 103 Edição - Areia Branca/RN, 27 de JUNHO de 2024.

XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 27 de Junho de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (cplabedital@gmail.com) ou ainda no sitio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>).

Areia Branca/RN, em 27 de junho de 2024.

Antônio Lopes Neto.

Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO DE SESSÃO

NOVA SESSÃO/DATA ATUAL

O Agente de Contratação do Município Areia Branca/RN, torna público que a licitação na modalidade de **Chamada Pública Nº 002/2024**, que tem como objeto a **CHAMADA PÚBLICA PARA O AGRICULTOR FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, que estava marcada para ser realizada no dia **03 de julho de 2024 às 09:00 (nove) horas - (horário local)**, na forma **presencial**, fica **revogada**, passando a ser realizada no dia **23 de julho de 2024 às 09:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro**. O motivo da revogação se dá pela necessidade de readequação do Termo de Referência. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de